

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****MODALIDADE DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO, com sede à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Torre - CEP 58040-140 - João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.571.249/0001-31 no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 39 (trinta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **12 de março de 2025** às 17h00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação às 18h00, com a presença de metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 19h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

1 - Eleição, por chapa completa, do Conselho de Administração da cooperativa, para o mandato 2025/2029 (aclamação por ser chapa única)

2 - Prestação de contas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

3 - Destinação das sobras do exercício de 2024.

4 - Fixação dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

João Pessoa (PB), 28 de fevereiro de 2025.



João Bezerra Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia, estão disponíveis no site da Cooperativa, no endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/evolucao, e na plataforma do Pertencer, no link: <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>.
2. Instruções para participação e votação na ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do endereço eletrônico <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação por escrito via chat, de forma digital e em tempo real.
3. O acesso à plataforma da Assembleia também pode ser feito pelo celular através do aplicativo do Sicredi (menu Assembleias). Nesse caso, o acesso é direto, sem a necessidade de cadastro prévio na plataforma. Caso o delegado não possua o aplicativo do Sicredi, disponível das lojas de aplicativos para smartphones, deverá seguir os seguintes passos:
 - O delegado deverá verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
 - Por meio do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias> o delegado deverá realizar seu cadastro criando uma senha.
4. No dia e hora da assembleia, o delegado deverá acessar o link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia.
5. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/coop/evolucao
6. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN- DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.